PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 069, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANDREA LOPES LAGES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-5, pelo período de 30 dias a contar de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 28/08/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/